



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA N.º 090/2015

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Nobres – MT.”

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2013 – 2016 para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

- I – Secretaria Municipal de Educação: Lenes Ferreira da Silva
- II – Secretaria Municipal de Saúde: Lázaro Alves Dias
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social: Edna Silva Araújo

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

IV – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer: Fabiano Albuquerque

V – Secretaria Municipal de Turismo: Gizeli de Fátima Zandonadi Rondon

VI – Secretaria Municipal de Administração: Caroline Alda Brusamarello Wehrich

VII – Articuladora do Selo Unicef: Josimari Silva Pereira

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Hernani Souza

IX – Assessoria Jurídica: Donizeu do Nascimento Nassarden.

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres - MT, 22 de Maio de 2015.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br
